PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2023.

Ofício nº 18159/23 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **RESPOSTAS INDICAÇÕES - VEREADOR JAIRO CARDOSO**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre **Vereador Jairo Cardoso**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 12/09/2023

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a1f442b2-4e04-4955-98fc-94bd0c5ae620.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 18159– GP – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	968/2023	Informamos que, a referida área se trata de Preservação Permanente - APP que de acordo com o Código Florestal (Lei nº 4.771/65), são consideradas áreas de preservação permanente (APP) aquelas protegidas nos termos da lei, cobertas ou não por vegetação nativa, com as funções ambientais de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade e o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. São áreas de preservação permanente as florestas e demais formas de vegetação natural que estejam situadas ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
02	971/2023	Informamos que, a Diretoria de Arborização (DIAR) possui sistema de poda regionalizada, onde a execução da poda é feita conforme número de demandas na região. O local mencionado já está inserido na programação com previsão de Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6966c435-1e23-4283-9055-b1bebb666c4c. ID.: 8/13 atendimento de 90 (noventa) dias salvo intempéries. É possível acompanhar os locais através do mapa virtual atualizado pela equipe através link de acesso público: https://www.google.com/maps/d/viewer?hl=pt-BR&mid=1rgtROW7PozsIlCyW3Ky1z-ffAQviNgg&ll=-25.535108039183744%2C-54.511675938964835&z=12	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
03	1457/2023	Informamos que a rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município terá continuidade. Porém seguimos o planejamento técnico para determinar as ruas a serem pavimentadas. Sendo que, em função das inúmeras variáveis inerentes à execução dos serviços de pavimentação, não conseguimos cravar uma data de execução. Por ora não consta em planejamento para o ano corrente, mas que o compromisso da administração é pavimentar a cidade toda nesse mandato.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras- SMOB

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 04/09/2023 02:13

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 05/09/2023 10:04

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a1f442b2-4e04-4955-98fc-94bd0c5ae620.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **18.159/2023**

Assunto: **RESPOSTAS INDICAÇÕES - VEREADOR JAIRO CARDOSO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a1f442b2-4e04-4955-98fc-94bd0c5ae620&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a1f442b2-4e04-4955-98fc-94bd0c5ae620

Hash do Documento

E9B199446C8F16EE76D42744C8CBAF68DCF828DD2B4272C72D524E76578909D5

Anexos

OFICIO 18159 - VEREADOR JAIRO CARDOSO.pdf - **455e9c32-1a42-484a-a2a2-14b4e9be3dbb**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/09/2023 14:13:51 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 05/09/2023 10:04:37 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.